



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

172

DECRETO Nº 1583, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

(Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora e dá outras providências)

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Meridiano dispõe concessão de gratificações a servidores;

CONSIDERANDO que essa gratificação leva-se em consideração os servidores que prestam serviços além do exercício do cargo;

CONSIDERANDO que existem servidores que estão prestando serviços auxiliando outros setores da Administração Pública;

CONSIDERANDO que todo ato administrativo deve ser motivado para que haja eficácia;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do § 3º do artigo 260 da Lei Complementar nº 061 de 18 de janeiro de 2011, fica concedido à servidora **LEILIANE CRISTINA NEVES**, RG. nº 40.200.828-5 – CPF/MF. nº 364.705.738-00, uma gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) de seu salário base, pelos serviços que vem prestando nas condições de responsável pelo Patrimônio Público junto ao Setor Municipal de Patrimônio Público, conforme designação contida na Portaria nº 096-A, de 02/07/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Meridiano, 08 de outubro de 2012.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do art. 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP